



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARIBA**

Guariba, 6 de novembro de 2.021.

**Ao
Exmo. Sr.
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal
Guariba- SP**

Assunto: Câmara Municipal de Guariba.

Referente: Resposta PARCIAL da Indicação 223/2021

Prezado Prefeito,

Ao expediente em referência, informo-lhe, para que dê conhecimento ao Senhor Vereador que a Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos, se manifesta sobre o tópico abaixo como segue; a saber:

- a) Meios de proteção, como muretas, guias e sarjetas.

É oportuno observar, *com a máxima vénia*, que a situação da Rua Dona Constância, no trecho compreendido entre a Av. Ernesto Buchi e a Av. Santos Dumont, local indicado para receber as melhorias sugeridas, trata-se de local precário há muito tempo (mais de vinte anos); ou seja, desde a implantação do Loteamento do Jardim Jussara. Tal fato, no entanto não exonera nossa Secretaria referente à tomada de providências necessária para o local.

Em assim sendo, esclarecemos que as obras para implantação das benfeitorias propostas, vão muito além de uma singela intervenção. Ou seja, aquele trecho do Córrego Guariba necessita de canalização, para posterior implantação de guias, sarjetas, rede de drenagem, possíveis defensas de proteção e por fim pavimentação asfáltica. Em outras palavras, para implantação de quaisquer benfeitorias se faz necessário, primeiro, a execução da canalização do leito do Córrego.

Esta situação, com certeza, postergou tomada de providencias para o local até a presente data; haja vista que a realização das obras, como um todo, monta uma quantia muito elevada não disponível no Orçamento ordinário do Município.

Diante dos fatos acima narrados este Secretário informa que, conforme determinado pelo do Senhor Prefeito, a nossa Secretaria esta tomando providencias para a contratação de empresa especializada para fins de elaboração dos projetos necessários para implantação da canalização mencionada, bem como das demais benfeitorias necessária ao local.

Entretanto cabe-nos informar, também, que a execução das obras vai depender, exclusivamente, de recursos oriundos de fontes alheias ao Orçamento Municipal que não comporta tal aporte; como por exemplo, de emendas parlamentares.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.


Jorge Luis Chiquito
Secretário de Planejamento Obras e Serviços Públicos.